



Henri
A
D.

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural (BUPI), na área de Engenharia Civil, Engenharia Geográfica ou Engenharia Topográfica

----- Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, Engenharia Geográfica ou Engenharia Topográfica, para exercer funções na Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (BUPI), da Câmara Municipal da Lousã, composto por Maria Manuela Simões Ferraz, Coordenadora da Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição, do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Alexandra Margarida Correia Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã, na qualidade de 1.º vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202303/0963 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 62, de 28 de março, aviso n.º 6435/2023.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas 18 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_BUPI498/2023	Ana Patrícia Lopes da Silva Lourenço Gaspar
PC_TS_BUPI423/2023	Carolina Souto de Matos Fontoura Leonardo
PC_TS_BUPI338/2023	Cátia Sabrina Martins Queiroz de Oliveira
PC_TS_BUPI478/2023	Ema Cristina Duarte Pedrosa
PC_TS_BUPI337/2023	Érica Cristina Machado Maia
PC_TS_BUPI348/2023	Joana Filipa Henriques Breda

PC_TS_BUPI364/2023	João Cláudio Pires Martins
PC_TS_BUPI473/2023	João Filipe Marques de Oliveira
PC_TS_BUPI495/2023	João Miguel Rabaça Fernandes
PC_TS_BUPI536/2023	João Ricardo Ferreira da Silva Gamito
PC_TS_BUPI532/2023	Luísa Margarida Horta Marques da Conceição
PC_TS_BUPI344/2023	Nuno Miguel Rodrigues Cortês
PC_TS_BUPI519/2023	Nuno Miguel Marques Gonçalves
PC_TS_BUPI551/2023	Paulo André Caetano Morais de Oliveira
PC_TS_BUPI425/2023	Pedro Miguel Morgado Ferreira
PC_TS_BUPI359/2023	Telma Sofia Fernandes Filipe
PC_TS_BUPI509/2023	Teresa Maria Vicente Nevado dos Santos
PC_TS_BUPI502/2023	Waltemberg Matias Dantas

---- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_BUPI498 /2023	Ana Patrícia Lopes da Silva Lourenço Gaspar	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI337 /2023	Érica Cristina Machado Maia	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI348 /2023	Joana Filipa Henriques Breda	S/RJEP	PCOE+AP+AC

PC_TS_BUPI364 /2023	João Cláudio Pires Martins	RJEP/TRI	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI495 /2023	João Miguel Rabaça Fernandes	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI536 /2023	João Ricardo Ferreira da Silva Gamito	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI532 /2023	Luísa Margarida Horta Marques da Conceição	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI344 /2023	Nuno Miguel Rodrigues Cortês	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI519 /2023	Nuno Miguel Marques Gonçalves	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI551 /2023	Paulo André Caetano Morais de Oliveira	S/RJEP	PCOE+AP+AC
PC_TS_BUPI509 /2023	Teresa Maria Vicente Nevado dos Santos	S/RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **RJEP/TRI** - Com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular.

---- II – Admitir condicionalmente a candidata constantes da tabela seguinte:-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_BUPI478/2023	Ema Cristina Duarte Pedrosa	S/RJEP	PCOE+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular;

---- Deliberou o Júri admitir condicionalmente a candidata acima referida, por a mesma, a princípio, reunir os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal, contudo, apesar de entregar e declarar que reúne os requisitos previstos no

artigo 17.º da LTFP, exigível no ponto 7.1 do aviso de abertura, não assinou a declaração sob compromisso de honra de que os reúne.-----

---- Neste seguimento, delibera o Júri que se notifique a candidata referida na tabela acima, para que no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conjugada com o previsto na alínea a) do artigo 14.º e n.º 1 e 2 do artigo 15.º da citada Portaria e com o n.º 2 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, procedam à entrega da referida declaração devidamente assinada.- -----

---- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.-----

---- Mais deliberou o Júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, a candidata seja excluída do procedimento concursal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, ficando, desde logo, notificada para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

---- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.5 conjugado com o ponto 10.4 ambos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_BUPI423/2023	Carolina Souto de Matos Fontoura Leonardo	a)
PC_TS_BUPI338/2023	Cátia Sabrina Martins Queiroz de Oliveira	a)
PC_TS_BUPI473/2023	João Filipe Marques de Oliveira	a)
PC_TS_BUPI425/2023	Pedro Miguel Morgado Ferreira	a)
PC_TS_BUPI359/2023	Telma Sofia Fernandes Filipe	a) e b)
PC_TS_BUPI502/2023	Walttemberg Matias Dantas	a)

Legenda:

- a) Não possui licenciatura na área de abertura do procedimento, conforme previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura.



- b) Não apresentou a declaração de compromisso de honra de que não reúne os requisitos previstos no ponto 7.1 do Aviso de Abertura.

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e os admitidos, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,

Maria Manuela Simões Ferraz

Alexandra Margarida Correia Rodrigues

Diana Cristina Montenegro Ribeiro